



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. / 2020

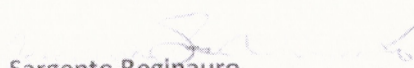
0036 / 2020

"Dispõe sobre a inclusão da atividade de óptico optometrista e da prestação de serviços da optometria no âmbito do município de Fortaleza/CE, na forma que indica."

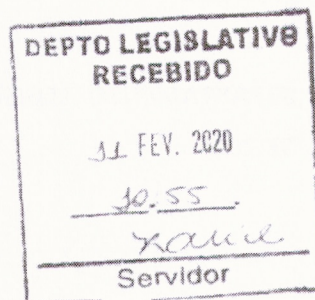
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e, especialmente, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso projeto de Indicação para a apreciação desta Augusta Casa Legislativa que, aprovado, deverá ser enviado para a apreciação do Poder Executivo, observadas as prescrições do artigo 83, inciso XLII da Lei Orgânica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE FEVEREIRO DE 2020.


Sargento Reginauro

Vereador de Fortaleza/CE



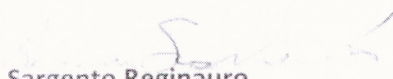


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

JUSTIFICATIVA

A valorização do trabalho humano e a liberdade profissional são princípios constitucionais que, por si sós, à míngua de regulação complementar, e à luz da exegese pós-positivista admitem o exercício de qualquer atividade laborativa lícita. O conteúdo das atividades do Optometrista está descrito na Classificação Brasileiro de Ocupações – CBO, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 397, de 09/10/2002). Portanto apresentamos o presente projeto para fins de viabilizar a atividade daqueles profissionais que atendam as exigências legais e que poderão exercer suas atividades dentro no município, gerando recursos aos cofres públicos. Ressalte-se, inclusive, que em homenagem e reconhecimento a estes profissionais, a Lei Municipal 10.305/204 incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Optometrista.

Assim é que solicito a aprovação do presente projeto de indicação e seu encaminhamento para o Executivo Municipal como forma de garantir este direito aos optometristas do Município de Fortaleza.


Sargento Reginauro

Vereador de Fortaleza/CE